



# VÁRZEA GRANDE

## SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 49 /97

Dispõe sobre doação de área de terreno urbano para Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Aeroporto, e dá outras providências.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

Art. 1º - Fica doada para a Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Aeroporto, uma área de terreno urbano, totalizando 6.191,83 m<sup>2</sup> (seis mil, cento e noventa e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizada no perímetro urbano deste Município no Loteamento Planalto Ipiranga II.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá iniciar as obras de ocupação da área doada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, Mato Grosso, 04 de dezembro de 1997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal